

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.449, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Caucaia - CMMAC. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 59, VI da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima; **RESOLVE: Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Caucaia - CMMAC, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, no auditório do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, localizada na rua Florêncio Matias, 351 - Grilo em Caucaia de 8h30 às 16h30, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de Junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA. **Art. 2º** Fica homologado o Regulamento da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Caucaia (CMMAC), na forma do Anexo Único, parte integrante deste Decreto. **Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente de Caucaia correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente. **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.449, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO CAUCAIA. CAPÍTULO I - DO OBJETIVO, TEMÁRIO: Art. 1º A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Caucaia (CMMAC) será realizada no dia 10 de dezembro de 2024 no Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. **Art. 2º** A 1ª CMMAC foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de Junho de 2024. **Art. 3º** A 1ª CMMAC constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima. **Art. 4º** A 1ª CMMAC tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para 05ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de Junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA. **Art. 5º** A 1ª CMMAC tem como tema “Emergência Climática” e está organizada em 5 eixos: **I – Mitigação II– Adaptação e preparação para desastres III– Transformação Ecológica IV– Justiça Climática V– Governança e Educação Ambiental** Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos. **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO: Art. 6º** A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Municipal Meio Ambiente de Caucaia - CMMAC, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional. **Art. 7º** A 1ª CMMAC será presidida pelo (gestor da pasta de ambiente ou presidente do conselho municipal de meio ambiente). Parágrafo único. Na ausência do presidente, a Comissão Organizadora será presidida pela Coordenadoria de Políticas Ambientais do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. **CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO. Art. 8º** Poderá participar da Conferência Municipal do Meio Ambiente de Caucaia qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público. **Art. 9º** O credenciamento dos(as) participantes da 1ª CMMAC será efetuado no dia 10 de dezembro de 2024 das 08h30 às 09h00 e tem como objetivo identificá-los(a) em categorias. **Art. 10.** Na 1ª CMMAC, os participantes serão credenciados em três categorias: **I - Participante com direito a voz e voto; II - Convidados(as) com direito a voz; e III - Observadores(as) sem direito a voz e voto. §1º** Caso o município tenha Conselho Municipal de Meio Ambiente constituído, serão considerados Participantes Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes. **§2º** As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora. **§3º** Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser morador de_há pelo menos 02 (dois) anos. **Art. 11.** As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora. **Art. 12.** Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Caucaia aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores (as). **CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO. Art. 13.** A 1ª CMMAC deverá ser realizada observando a seguinte programação: **I - Abertura e apresentação da programação; II - Dinâmica sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente; III - Grupos de Trabalhos por Eixos; IV - Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho; V - Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.** Parágrafo único. O regulamento ficará aberto para consulta pública no prazo de 05 dias e validado pela Comissão Organizadora Municipal em até 5 dias. **CAPÍTULO V - DA DINÂMICA: Art. 14.** A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º. **CAPÍTULO VI - DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO: Art. 15.** Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência. **Art. 16.** Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho. **Art. 17.** Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido. **Art. 18.** As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos. **CAPÍTULO VII - DA PLENÁRIA FINAL: Art. 19.** A Plenária Final é o momento de: **I - Priorização das Propostas; e II - Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual. Art. 20.** As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho



considerando os 5 Eixos da Conferência. **Art. 21.** As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual. **Art. 22.** Na Plenária Final terão direito a voto os (as) Participantes (as) devidamente credenciados (as) na 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Caucaia e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz. **Art. 23.** A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, sendo 2 por eixo temático. **Art. 24.** Os resultados da Conferência Municipal do Meio Ambiente de Caucaia serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual. **CAPÍTULO VIII - DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS: Art. 25.** Na Plenária Final serão eleitas pessoas delegadas para participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, conforme quantitativo e critérios definidos no Art. 29 e 44 da Portaria SEMA- Nº 89/2024, que trata das comissões organizadoras. **Art. 26.** Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes moradores de há pelo menos 02 (dois) anos. Parágrafo único. Os candidatos a delegados para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto. **Art. 27.** A escolha das 16 pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, deverá observar a seguinte composição: **I** - 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas; **II** - 30% de representantes do setor privado; e **III** - 20% de representantes do poder público. **§ 1º** A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente. **§ 2º** Serão eleitas 16 pessoas suplentes de pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual paritariamente. **§ 3º** Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras. **Art. 28.** A relação das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 07 dias após a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente. Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município. **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 29.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal. **Art. 30.** O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de dezembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO.**

EDITAL – CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 08/2024. CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA. 02 de dezembro de 2024. CARGO: GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - GUARDA-VIDAS. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O PREFEITO DE CAUCAIA, Senhor Vitor Pereira Valim e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, Sr. Gutemberg Holanda Bezerra de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar público a convocação para realização do exame de avaliação física para o cargo de Guarda Municipal e Agente de Suporte Gerencial – Guarda-Vidas, na forma do presente Edital: 1. O Exame de Avaliação Física dos candidatos convocados por este Edital acontecerá no dia 08 de dezembro de 2024 no local relacionado abaixo: 1.1 Centro Universitário Estácio do Ceará – Via Corvvs, Rua Romeu Aldigueri, 333 Portaria A – Patriolino Ribeiro, Fortaleza – CE. 1.2 Os horários constam no ANEXO ÚNICO deste Edital. 1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado. DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA: 2. Somente o candidato considerado apto no Exame Médico de Saúde poderá submeter-se ao Exame de Avaliação Física. 2.1. O Exame de Avaliação Física terá caráter eliminatório; 2.2. Para realizar o Exame de Avaliação Física o candidato deverá apresentar-se com traje adequado para melhor desempenho neste exame; 2.3. Em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física, somente será permitida uma tentativa, sendo vedada à repetição de prova; 2.4. O candidato que não alcançar a performance mínima em qualquer das provas do Exame de Avaliação Física não poderá continuar na realização do exame e será considerado INAPTO; 2.5. O Exame de Avaliação física será composto das seguintes atividades: a) Barras (Sexo Masculino) / Desenvolvimento com halteres de 10kg (Sexo Feminino); b) Abdominal Remador (Ambos os sexos); c) Meio Sugado (Ambos os sexos); d) Corrida de 2.400 metros (Ambos os sexos); e) Natação 25 metros em Estilo Livre (Ambos os sexos, apenas para o Cargo Agente de Suporte Gerencial – Guarda-Vidas). 2.6. A relação dos candidatos APTOS no Exame de Avaliação Física será divulgada no site www.cetrede.com.br e no Diário Oficial do Município de Caucaia; 2.7. É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado do Exame de Avaliação Física; 2.8. O Exame de Avaliação Física, de responsabilidade e execução do Município de Caucaia, será aplicado por Profissionais devidamente habilitados em Educação Física; 2.9. Os exercícios referentes ao Exame de Avaliação Física serão demonstrados pelo professor responsável e seguirão o descrito neste Edital. 3. BARRA FIXA PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO: 3.1. Posição inicial, ao comando do avaliador, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da empunhadura deve ser aproximadamente a dos ombros, a empunhadura das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do avaliado) os cotovelos e quadril em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo na posição vertical. 3.2. Ao comando do avaliador, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução. 3.3. O candidato NÃO poderá: tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções; flexionar o quadril em qualquer momento do teste; após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física; utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos; apoiar o queixo na barra após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos; utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima; realizar a “pedalada”; realizar o “chute”; realizar o “butterfly”; não manter o corpo (cabeça, tronco e quadril) completamente na posição vertical; estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores. 3.3. No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

**BARRA FIXA SEXO MASCULINO**

Quantidade de repetições:

03

4. DESENVOLVIMENTO COM HALTERES DE 10KG PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO: **4.1.** Ao comando “em posição”, o candidato deverá sentar-se no banco com as costas retas e pés firmemente apoiados no chão e segurar os halteres com as palmas das mãos voltadas para frente, com a largura das mãos um pouco maior que a largura dos ombros, colocando os halteres sobre a parte superior do peito ou na linha do esterno, apoiada nos ombros evitando que os halteres fiquem em cima do pescoço, podendo receber ajuda para atingir essa posição; **4.2.** Ao comando “iniciar”, o candidato estenderá os braços completamente certificando-se que os cotovelos estejam ligeiramente voltados para frente, devendo movimentar os halteres verticalmente em linha reta evitando movimentos para frente ou para trás. Quando os braços estiverem completamente estendidos o candidato deverá pausar brevemente no topo e após isso deverá baixar os halteres de forma controlada, flexionando os cotovelos e mantendo os halteres na mesma linha vertical até ela retornar novamente na altura do peito ou dos ombros. **4.3.** A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte: **a)** O movimento só será considerado completo após a total extensão dos braços e retorno à posição inicial. **b)** A não extensão total dos braços antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato; **c)** Será permitida somente uma tentativa para execução do exercício.

DESENVOLVIMENTO COM HALTERES - 10 KG SEXO FEMININO

Quantidade de repetições:

10

5. ABDOMINAL REMADOR PARA AMBOS OS SEXOS: **5.1.** Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. **5.2.** O(a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. **5.3.** As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. **5.4.** O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

ABDOMINAL REMADOR

| Masculino | | Feminino | |
|---------------|---------------------------|---------------|---------------------------|
| Tempo limite: | Quantidade de repetições: | Tempo limite: | Quantidade de Repetições: |
| 40 segundos | 20 | 1 minuto | 20 |

6. MEIO SUGADO PARA AMBOS OS SEXOS: **6.1.** O candidato deverá se posicionar com os pés na largura dos ombros, com as pontas levemente voltadas para fora mantendo a coluna reta, peito aberto e ombros para trás com o pescoço alinhado com a coluna e o olhar para frente. **6.2.** Após o sinal do avaliador para iniciar, o candidato deverá dobrar os joelhos e os quadris, similar ao movimento de sentar em uma cadeira, controlando toda a descida e fazendo-a de forma lenta mantendo a coluna em sua posição natural, com a lombar ligeiramente arqueada, sem deixar que o tronco se curve excessivamente. **6.3.** Para ser considerado uma repetição válida, o candidato deverá executar também o movimento da subida, pressionando os calcanhares contra o chão, evitando subir rapidamente ou de forma brusca, controlando sempre o tronco para que esteja alinhado. **6.4.** O candidato deverá executar o número máximo de repetições, dentro do tempo limite, que constam no edital.

MEIO SUGADO

| Masculino | | Feminino | |
|---------------|---------------------------|---------------|---------------------------|
| Tempo limite: | Quantidade de repetições: | Tempo limite: | Quantidade de repetições: |
| 40 segundos | 15 | 1 minuto | 12 |

7. CORRIDA DE 2.400 METROS PARA AMBOS OS SEXOS: **7.1.** Os candidatos devem estar preparados e prontos atrás da linha de partida, aguardando o sinal do avaliador para o início. O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. O candidato que completar a distância estipulada do teste, será avisado pelo avaliador que já completou a prova e, poderá aguardar em local determinado até que todos os candidatos finalizem a prova. **7.2.** É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; **7.3.** Será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

CORRIDA DE 2.400 METROS

| Masculino | | Feminino | |
|------------|-------------|------------|-------------|
| Tempo: | Distância: | Tempo: | Distância: |
| 13 minutos | 2400 metros | 16 minutos | 2400 metros |

8. NATAÇÃO 25 METROS EM ESTILO LIVRE PARA AMBOS OS SEXOS (APENAS PARA O CARGO AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL GUARDA-VIDAS). **8.1.** O teste consiste em, ao comando do avaliador emitido por sinal sonoro, saltar em uma piscina e nadar 25 metros. **8.2.** O candidato pode nadar em QUALQUER ESTILO, dentro do tempo estipulado pelo edital. O salto na água será feito a partir da borda da piscina, sem bloco de partida e o candidato pode se posicionar na borda com as pernas flexionadas e os pés juntos ou um mais à frente do outro. Ele pode, também, apoiar o dedão do pé no canto da borda para dar mais firmeza no impulso. **8.3.** É recomendado que ao saltar, os braços devem se estender na mesma linha do corpo, com os ombros tocando as orelhas. As mãos devem encostar uma sobre a outra, de maneira que o corpo tome a



forma de uma flecha, é recomendado, não é obrigatório. O importante é o candidato NÃO APOIAR no fundo da piscina durante o salto, também NÃO PODERÁ APOIAR-SE na borda no momento da virada, NÃO PODERÁ, também, APOIAR-SE nas paredes laterais, raias ou fundo da piscina durante o teste. **8.4. Muita atenção ao traje indicado: sunga para homens e maiô de peça única para mulheres. Quem comparecer à prova de bermudão ou biquíni, por exemplo, será eliminado. Os únicos acessórios permitidos são touca e óculos próprios para natação.** **8.5.** O tipo de respiração fica de responsabilidade do candidato. **8.6.** A marca do candidato será o tempo entre o sinal sonoro da partida e o toque com qualquer parte do corpo na borda de chegada.

| TESTE DE NATAÇÃO – 25 METROS | | | |
|------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Masculino | | Feminino | |
| Tempo: | Distância: | Tempo: | Distância: |
| 1 minuto | 25 metros | 1 minuto e 15 segundos | 25 metros |

VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO.

| ANEXO ÚNICO | | | | | | | |
|----------------------|------------------------|-------------|------------|-----------------|--|------------------|--------------------|
| Abertura dos Portões | Fechamento Dos Portões | Nº de Ordem | Data | Nº de Inscrição | Nome | Cargo | Categoria |
| 06:00 | 06:30 | 001 | 08/12/2024 | 525761 | ERISSON NOGUEIRA ARRUDA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 002 | 08/12/2024 | 553567 | LUCAS GABRIEL FEITOSA DA SILVA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 003 | 08/12/2024 | 541220 | EDROBSON DUARTE MENDES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 004 | 08/12/2024 | 492656 | DIEGO RODRIGO DOS SANTOS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 005 | 08/12/2024 | 545803 | PEDRO VICTOR DINIZ ANDRADE | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 006 | 08/12/2024 | 538888 | SAMUEL EDILSON ALVES DE PAIVA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 007 | 08/12/2024 | 538639 | ALAIRTON RODRIGUES GUIMARAES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 008 | 08/12/2024 | 555214 | FLAVIO ARAUJO TABOSA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 009 | 08/12/2024 | 574848 | LUCAS BATISTA GIRÃO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 010 | 08/12/2024 | 538104 | ANTONIO EPITACIO TEIXEIRA MONTEIRO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 011 | 08/12/2024 | 489581 | MAIR PONTES EPIFANIO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 012 | 08/12/2024 | 514937 | BRENO DE SOUZA OLIVEIRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 013 | 08/12/2024 | 505575 | FRANCISCO RONALD PIRES MESQUITA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 014 | 08/12/2024 | 563088 | ADRIANO MOURA DOS SANTOS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 015 | 08/12/2024 | 577235 | ANTONIO MAGNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 016 | 08/12/2024 | 484993 | FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 017 | 08/12/2024 | 537505 | ARTHUR ÉRICO MONTEIRO DE SOUSA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 018 | 08/12/2024 | 524911 | GUILHERME AMARO FURTADO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 019 | 08/12/2024 | 575952 | ISRAEL LUCAS DUTRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 06:00 | 06:30 | 020 | 08/12/2024 | 557104 | ARLEI BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 021 | 08/12/2024 | 535034 | ARITONIO NASCIMENTO SOUSA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 022 | 08/12/2024 | 581575 | BRUNO DE CASTRO LIMA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 023 | 08/12/2024 | 576167 | FRANCIVALDO ALVES BESERRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 024 | 08/12/2024 | 497024 | BENEDITO SOARES GUIMARAES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |



| | | | | | | | |
|-------|-------|-----|------------|--------|--|------------------|--------------------|
| 07:00 | 07:30 | 025 | 08/12/2024 | 551541 | FRANCISCO DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 026 | 08/12/2024 | 585669 | MOISES CARVALHO DE OLIVEIRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 027 | 08/12/2024 | 539577 | ANDERSON ADRIANO RIBEIRO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 028 | 08/12/2024 | 567532 | GISELE MARIA BARROSO BARROS DIOGENES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 029 | 08/12/2024 | 523129 | NATALIA ANDRADE DE SOUZA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 030 | 08/12/2024 | 467942 | SAMUEL MATHEUS DE SOUSA ALBUQUERQUE | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 031 | 08/12/2024 | 543119 | MARILENE FELISMINO DA SILVA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 032 | 08/12/2024 | 574280 | DANIEL ALVES MUNIZ | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 033 | 08/12/2024 | 531330 | ANDREZA FERREIRA ROCHA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 034 | 08/12/2024 | 528711 | EDINARDO CAVALCANTE LIMA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 035 | 08/12/2024 | 545195 | GABRIELA QUINTELA DE OLIVEIRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 036 | 08/12/2024 | 481952 | FRANCISCO ERIVANIO MENDES FREITAS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 037 | 08/12/2024 | 571603 | JULYDIANE BARBOSA DA SILVA ADRIÃO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 038 | 08/12/2024 | 557164 | EDYLLA NASCIMENTO SOUZA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 039 | 08/12/2024 | 512088 | FLAVIO FALCÃO DOS SANTOS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 040 | 08/12/2024 | 544487 | FELIPE SILVA SOUSA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 041 | 08/12/2024 | 536337 | MILENA KERCIA RODRIGUES FERREIRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 042 | 08/12/2024 | 509520 | LUIS CARLOS BERNARDES LEAL JUNIOR | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 043 | 08/12/2024 | 563884 | MARIA ROSANE GABRIELA LIMA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 044 | 08/12/2024 | 497020 | ANTONIO PAULO DE SOUZA FILHO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 045 | 08/12/2024 | 467957 | BETUEL ROCHA ANTÃO DE CARVALHO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 046 | 08/12/2024 | 515518 | EDSON DE ANDRADE BEZERRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 047 | 08/12/2024 | 488334 | ANTONIA VALDERLANIA SILVA GOMES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 048 | 08/12/2024 | 552963 | JOSE EDUARDO BARRETO REBOUÇAS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 049 | 08/12/2024 | 561660 | GEYCIELE DA SILVA BARBOSA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 07:00 | 07:30 | 050 | 08/12/2024 | 562860 | SAMUEL MESSIAS SANTIAGO FERNANDES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 051 | 08/12/2024 | 579922 | JORGE LEANDRO RODRIGUES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 052 | 08/12/2024 | 509890 | PATRICK RAMON GOMES ALVES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 053 | 08/12/2024 | 524162 | JOSE ALLAN MAIA DE OLIVEIRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 054 | 08/12/2024 | 466360 | YAGO CAVALCANTE ACIOLY | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 055 | 08/12/2024 | 517597 | ANDRE VICTOR DE CASTRO FÉLIX | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 056 | 08/12/2024 | 528328 | DANIEL BEZERRA NOBERTO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 057 | 08/12/2024 | 565480 | VITORIA CRISTINA DE MORAES LIMA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |



| | | | | | | | |
|-------|-------|-----|------------|--------|------------------------------------|------------------|--------------------|
| 08:00 | 08:30 | 058 | 08/12/2024 | 476904 | ITALO PEREIRA LIMA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 059 | 08/12/2024 | 465887 | THIAGO SILVA EUFRASIO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 060 | 08/12/2024 | 494631 | LUCAS DOS SANTOS LOPES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 061 | 08/12/2024 | 547041 | PAULO ROBERTO DOS SANTOS SALDANHA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 062 | 08/12/2024 | 491003 | ESTENIOR MOREIRA ALMEIDA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 063 | 08/12/2024 | 534192 | HIAGO QUEIROZ DA SILVA ROCHA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 064 | 08/12/2024 | 541037 | CARLOS EDUARDO SANTOS ALBUQUERQUE | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 065 | 08/12/2024 | 538887 | HENRIQUE JANDERSON DE SOUSA CAMPOS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 066 | 08/12/2024 | 545465 | KYLLVIA HELENA BESERRA SOARES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 067 | 08/12/2024 | 554011 | WILSON CAMURÇA FILHO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 068 | 08/12/2024 | 556247 | ANA PAULA CENA FREITAS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 069 | 08/12/2024 | 508696 | PAULO GLEDSON DA SILVA MELO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 070 | 08/12/2024 | 539734 | JOAO PAULO BARBOSA CASTELO BRANCO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 071 | 08/12/2024 | 539793 | GIORGIO RABELO LEITE | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 072 | 08/12/2024 | 533782 | ANTONIO AURIZIO SILVA DE CARVALHO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 073 | 08/12/2024 | 504372 | EMERSON ALVES DOS SANTOS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 074 | 08/12/2024 | 560141 | MARCIA KELLY DA SILVA DE ARAUJO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 075 | 08/12/2024 | 484285 | JÉSSICA DOS SANTOS MARTINS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 076 | 08/12/2024 | 470738 | LEANDRO LIMA ALBUQUERQUE | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 077 | 08/12/2024 | 532335 | PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 078 | 08/12/2024 | 528554 | GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 079 | 08/12/2024 | 509551 | ANTONIO WESLEI SOUSA SILVA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 080 | 08/12/2024 | 523499 | JOEL ROGAN DE SOUZA MARQUES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 081 | 08/12/2024 | 546733 | JOÃO PAULO DE VASCONCELOS PEREIRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 082 | 08/12/2024 | 527231 | RAMON WESCLEY MARCELINO GOMES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 083 | 08/12/2024 | 573498 | MARCOS PAULO BEZERRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 084 | 08/12/2024 | 504358 | FERNANDO ESTEVAM DE LIMA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 085 | 08/12/2024 | 502892 | MATHEUS SUARES SILVA | Guarda Municipal | Pcd |
| 08:00 | 08:30 | 086 | 08/12/2024 | 503923 | LISANDRO NASCIMENTO TORRES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 087 | 08/12/2024 | 534462 | BENEDITA MONICA SOUSA OLIVEIRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 088 | 08/12/2024 | 473366 | FELIPE NUNES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 08:00 | 08:30 | 089 | 08/12/2024 | 580845 | NAYANE DE MELO BEZERRA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |



| | | | | | | | |
|-------|-------|-----|------------|--------|---|------------------|--------------------|
| 08:00 | 08:30 | 090 | 08/12/2024 | 522174 | GISELLE RIBEIRO DE ALENCAR ALVES REBOUÇAS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 091 | 08/12/2024 | 488772 | MARCOS KAYLLON SILVA DE SOUZA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 092 | 08/12/2024 | 542771 | PAULO SERGIO ALVES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 093 | 08/12/2024 | 550003 | TACIO DAVID DE SOUSA RODRIGUES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 094 | 08/12/2024 | 553028 | GLEIDSON SANTOS DA SILVA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 095 | 08/12/2024 | 556036 | WANDERSON DIEGO MARIANO MATOS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 096 | 08/12/2024 | 568059 | MARCIO ALYSON NOBRE DE JESUS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 097 | 08/12/2024 | 491870 | ANDERSON CARLOS MOURA PASSOS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 098 | 08/12/2024 | 546906 | JOSÉ CÂNDIDO ALVES PINHO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 099 | 08/12/2024 | 485077 | ANTONIO GERALDO SOARES DE SOUZA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 100 | 08/12/2024 | 538953 | RENNAN MARTINS DE ALCÂNTARA SOUSA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 101 | 08/12/2024 | 555182 | NATHANAEL ROCHA SOARES | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 102 | 08/12/2024 | 468470 | FRANCISCO MACHADO DE SIQUEIRA NETO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 103 | 08/12/2024 | 551730 | ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 104 | 08/12/2024 | 555203 | MATHIAS DA SILVA ESMERALDO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 105 | 08/12/2024 | 512152 | LEANDRO DA SILVA MELO ARAGÃO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 106 | 08/12/2024 | 543092 | MARINETE FELISMINO DA SILVA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 107 | 08/12/2024 | 547563 | JOSÉ WESKLEY XIMENES DE BRITO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 108 | 08/12/2024 | 540662 | RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 109 | 08/12/2024 | 487847 | ERIC JOHN FLORENCIO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 110 | 08/12/2024 | 471629 | CAIQUE SILVA DE SOUSA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 111 | 08/12/2024 | 472930 | ICARO NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 112 | 08/12/2024 | 475435 | RUAN CARDOSO LEMO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 113 | 08/12/2024 | 538611 | LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 114 | 08/12/2024 | 555094 | RANELORY SOARES GADELHA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 115 | 08/12/2024 | 575107 | JOÃO DE SOUSA MOURA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 116 | 08/12/2024 | 519645 | FRANCISCO KLEBER BATISTA DOS SANTOS | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 117 | 08/12/2024 | 573270 | JONATHAN BARBOSA ANGELO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 118 | 08/12/2024 | 536084 | JANDERSON SOUSA FORTE | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 119 | 08/12/2024 | 498184 | WERLLYELSON NEVES NASCIMENTO | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 120 | 08/12/2024 | 512423 | NICOLLAS PIMENTA SILVA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 121 | 08/12/2024 | 472362 | FRANCISCO ALEKS MARTINS SILVA | Guarda Municipal | Ampla Concorrência |



| | | | | | | | |
|-------|-------|-----|------------|--------|------------------------------------|--|--------------------|
| 09:00 | 09:30 | 122 | 08/12/2024 | 531195 | CICERO RODRIGUES MAIA | Guarda Municipal | Pcd |
| 09:00 | 09:30 | 123 | 08/12/2024 | 507468 | FRANCISCO HELDER FREITAS DAMASCENO | Guarda Municipal | Pcd |
| 09:00 | 09:30 | 124 | 08/12/2024 | 554705 | ANTONIA DANIELE GOMES ACÁCIO | Guarda Municipal | Pcd |
| 09:00 | 09:30 | 125 | 08/12/2024 | 503673 | RAIMUNDO MOREIRA CABRAL | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 126 | 08/12/2024 | 549241 | PEDRO RAMON MOURA DE SOUSA | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 127 | 08/12/2024 | 468168 | MATHEUS PEREIRA SOUSA | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 128 | 08/12/2024 | 484087 | JÔNATAS MARTINS DA COSTA | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 129 | 08/12/2024 | 555933 | THIAGO PEREIRA MENEZES | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 09:00 | 09:30 | 130 | 08/12/2024 | 507636 | RODRIGO DOS SANTOS COSTA FILHO | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 131 | 08/12/2024 | 500552 | JONATAS LIMA PESSOA | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Pcd |
| 10:00 | 10:30 | 132 | 08/12/2024 | 522599 | LUCAS LOPES AGUIAR | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 133 | 08/12/2024 | 508990 | CARLOS EDUARDO LEITE QUEIROZ | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 134 | 08/12/2024 | 493937 | ANTONIO SAMUEL GODINHO DE ARAUJO | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 135 | 08/12/2024 | 465155 | FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 136 | 08/12/2024 | 565123 | ANTONIA MARIA SAMPAIO RIBEIRO | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 137 | 08/12/2024 | 521328 | FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA SALES | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 138 | 08/12/2024 | 508136 | JOÃO DO SANTO ALVES FILHO | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 139 | 08/12/2024 | 487894 | JOSE MESSIAS MELO DA SILVA | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 140 | 08/12/2024 | 470791 | COSME PEREIRA DE ALMEIDA | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 141 | 08/12/2024 | 544913 | SAMUEL IGOR DOS SANTOS | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 142 | 08/12/2024 | 504183 | DIÊGO ROMÁRIO DA SILVA ROCHA | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 143 | 08/12/2024 | 525875 | WILKSON MENEZES DE ABREU | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 144 | 08/12/2024 | 573114 | GERARDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 145 | 08/12/2024 | 484026 | JOÃO KLEBER HERCULANO DE OLIVEIRA | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 146 | 08/12/2024 | 514563 | FRANCISCO REGYS LIMA DA SILVA | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 147 | 08/12/2024 | 489129 | RUY JOSÉ FEIJÓ ALVES | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 148 | 08/12/2024 | 475877 | MOISES CARVALHO DE OLIVEIRA | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 149 | 08/12/2024 | 548719 | FABRICIO DE OLIVEIRA SOUTO | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 150 | 08/12/2024 | 547998 | PAULO ISAUQUE BATISTA FONSECA | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |
| 10:00 | 10:30 | 151 | 08/12/2024 | 476287 | GUILHERME PONTE BARROS | Ag. de Suporte Gerencial – Guarda- Vidas | Ampla Concorrência |

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA**

PORTARIA Nº 129/2024-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a partir de 29 de novembro do corrente ano, a servidora **MARILIA DOMINGOS MATOS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3 nomeada pela portaria nº 122/2024-CMC de 04nov24. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de novembro de 2024. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 157 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 Aplicar pena de suspensão ao servidor **JOSÉ MARCONDES DE LIMA**, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o contido nos autos da Sindicância nº 005/2024-SIND; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024006186 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de fls. 54-64, após a apuração dos fatos; **CONSIDERANDO** a decisão proferida de fls. 68, e a decisão ad referendum de fls. 69 dos autos da Sindicância nº 005/2024 – SIND. **RESOLVE:** Art. 1º. Aplicar nos termos do § 2º do artigo 22 do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019 a penalidade de suspensão de 08 (oito) dias ao servidor efetivo **JOSÉ MARCONDES DE LIMA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 10304, sendo a mesma convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do §2º do artigo 150 da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, devido ao cometimento das infrações previstas no artigo 18, incisos XVII c/c XVIII da Lei 1.076 de 04 de dezembro 2019, conforme os autos da Sindicância nº 005/2024-SIND. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 27 de novembro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG DE CAUCAIA/CE, SRA. VÂNIA ÂNGELO MOREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 72, VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.28.01-SGG, FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM FINS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, PARA 151 (CENTO E CINQUENTA E UM) CANDIDATOS, COM A APLICAÇÃO DE TESTES PREVISTOS NO ANEXO III DO EDITAL 001/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE, EM FAVOR DO FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DES. INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.302.808/0001-57, NO VALOR GLOBAL: R\$ 41.525,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 04.01 – 04.122.0161.2.0000; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG, REPRESENTADA POR VÂNIA ÂNGELO MOREIRA CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DES. INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL– CPF Nº *.941.743-**. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.28.01-SGG – CONTRATO Nº: 2024.11.28.01/001-SGG – FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM FINS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, PARA 151 (CENTO E CINQUENTA E UM) CANDIDATOS, COM A APLICAÇÃO DE TESTES PREVISTOS NO ANEXO III DO EDITAL 001/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE, EM FAVOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DES. INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.302.808/0001-57. VALOR GLOBAL: R\$ 41.525,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 04.01 – 04.122.0161.2.0000; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG, REPRESENTADA POR VÂNIA ÂNGELO MOREIRA CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DES. INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, REPRESENTADA POR FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL– CPF Nº *.941.743-**. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia – CEP: 61601-055